



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 166/2014 – SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2959/2013 - 29631, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 2630/2013 - SRH, de 08 de outubro de 2013, que outorgou a **AGROPECUÁRIA RIO PARAÍSO LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01.616.929.0001-02, em seu **Artigo 1º**, ONDE SE LÊ: “Fica outorgado a **AGROPECUÁRIA RIO PARAÍSO LTDA**, CPF/CNPJ sob o nº 01.616.929.0001-02...”; **LEIA-SE:** “..., inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 47.207.899/0002-62...”


**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de janeiro de 2014.

  
**Bento de Godoy Neto**  
Superintendente de Recursos Hídricos